



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 275, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **2.726.000,00**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|---|---|---------------------|
| 02.0203.04.123.0001.2435.339047.100 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - | 916.000,00 |
| 02.0224.04.122.0001.2757.319011.100 | MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL - | 530.000,00 |
| 02.0225.04.122.0001.2759.319011.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ - | 1.250.000,00 |
| 02.0225.04.122.0001.2759.339008.100 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ - | 4.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2052.335043.107 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - | 26.000,00 |
| Total Suplementação - Anulação de Dotações | | 2.726.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **2.726.000,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|--|--|---------------------|
| 03.0301.10.302.0114.2052.339030.102 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - | 10.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2052.339040.131 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - | 1.000,00 |
| 03.0301.10.302.0114.2052.339093.131 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - | 15.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319004.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO - | 11.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319092.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO - | 11.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.319113.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO - | 11.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339008.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO - | 11.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2050.339032.177 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO - | 11.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2551.319001.103 | BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES - | 1.895.000,00 |
| 06.0601.09.272.0001.2551.319092.103 | BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES - | 250.000,00 |
| 06.0610.09.272.0001.2289.999999.103 | RESERVA TECNICA - | 500.000,00 |
| Total Redução - Anulação de Dotação | | 2.726.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 275, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 de Agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal de Luziânia - GO